**ERRATA – 4º VOTO**

CONCORRÊNCIA PUBLICA 05/2020

 A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

1. **O item 2.2** **passa a vigorar a seguinte redação:** Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas **parcelas de maior relevância técnica:**

-Itens 8, 12, 17, 18, 86, 120 da planilha Boa Vista.

1. **O item 2.1** **passa a vigorar a seguinte redação:** Constitui objeto da presente LICITAÇÃO, a contratação de empresa, para a execução das obras de contenção no Morro da Caixa D’agua, no Bonfim, estabilização de taludes no Morro do Boa Vista em São Lourenço, Travessa Mioti em Santa Rosa e na Ponte de Pedra na Grota do Surucucu, no Município de Niterói/RJ.
2. **Foram revisados e alterados, a planilha orçamentaria, BDI.**
3. Os anexos alterados, e novo Edital constam no site www.emusa.niteroi.rj.gov.br.
4. A presente licitação permanece suspensa ate a decisão final do TCE-RJ.

Niterói, 17 de dezembro de 2020.

**Antônio Jorge Guimarães da Silva**

**Presidente da CPL**